



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitações, processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras é conveniente e oportuna ao município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO do objeto aos licitantes vencedores: empresa RENATO DE SOUZA E SILVA-ME, CNPJ 07.202.042/0001-24 - Item 01 (Linha 01), empresa CELSO COLLOVINI MACHADO-ME, CNPJ 08.580.317/0001-56 - Item 02 (Linha 02), item 06 (Linha 06) e item 07 (Linha 07), empresa MATEUS DE SOUZA GOVONI-ME, CNPJ 23.372.950/0001-42 - Item 03 (Linha 03), item 08 (Linha 08) e item 10 (Linha 10), empresa ARLEI SCHMIDT & CIA LTDA -ME CNPJ, 04.919.982/0001-70 - Item 04 (Linha 04) e item 15 (Linha 15) - empresa RENI DE SOUZA SILVA -ME, CNPJ 12.919.986/0001-87 - Item 05 (Linha 05)– empresa DILSON KOGLIN-ME, CNPJ 19.393.791/0001-95 - Item 09 (Linha 09), item 11 (Linha 11) e item 14 (Linha 14) e empresa KAREN CAMARGO DOS PASSOS-ME, CNPJ 26.673.951/0001-15 – Item 13 (Linha 13), conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento constante do referido processo licitatório.

Barão do Triunfo, 30 de Junho de 2017.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO MUNICIPAL